XXXIX Concurso Literário Felippe D'Oliveira Edição - 2016
Conto, Crônica e Poesia

REGULAMENTO-

1 **- Participação**:

1.1 – O Concurso Literário Felippe D'Oliveira, que visa homenagear a memória do poeta santa-mariense que lhe empresta o nome, bem como estimular novas produções literárias nas modalidades Conto, Crônica e Poesia, é dirigido a candidatos de nacionalidade brasileira, residentes no país ou no exterior.

1.2 - Objetivando dar oportunidade a novos valores, os candidatos classificados em primeiro lugar em cada modalidade do concurso ficam impedidos de concorrer nessa mesma modalidade pelo período de três (3) anos, a contar da data de premiação.

1.3 - Os candidatos poderão concorrer nas três (03) modalidades literárias – Conto, Crônica e Poesia, obedecendo a um limite de até três (03) trabalhos por modalidade.

2 **- Inscrição**:

2.1 - As **inscrições** estarão abertas durante o período de **1º Março a 29 Abril de 2016 das 8h às l6h**, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide
Av. Presidente Vargas,1300-Santa Maria- RS, Brasil, CEP 97015 -510
bpmhbsm@yahoo.com.br – Fone: **(55) - 32181396**

2.2 - Para as **inscrições feitas pelo correio**, terá **validade a data de expedição**, comprovada através de carimbo postal.

2.3 – A **inscrição de cada trabalho** deverá ser **efetuada separadamente** através de ficha própria (em anexo), a qual poderá ser foto copiada ou obtida através do site www.santamaria.rs.gov.br (neste caso deverá ser impressa em modelo paisagem). O preenchimento da ficha deve ser completo e vir digitalizada ou em letra de forma.
No caso da modalidade **Crônica,** o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (03) laudas**.
Na modalidade **Conto** o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (10) laudas**.Nesses documentos,**NÃO** deverá constar o nome do autor,**os pseudônimos são obrigatórios** e deverão ser colocados logo abaixo do título do texto e alinhados à direita.

2.4 – No caso de **concorrer em mais de uma modalidade**, o candidato deverá **realizar a inscrição em cada modalidade separadamente.**

2.5 – A **ficha de inscrição** deverá **ser colocada num envelope pequeno**, identificado externamente pela **ficha nº 2** (em anexo).
As três vias impressas deverão ser depositados **num outro, tamanho ofício**, no qual será afixada externamente a **ficha nº 1** (em anexo), devidamente preenchida.

3 **- Seleção**:

3.1 - A seleção e premiação dos trabalhos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros para cada modalidade, residentes ou não em Santa Maria e indicados pela Secretaria de Município da cultura, ouvidas as instituições e entidades ligadas à área de Letras.

3.2 - A identificação dos concorrentes será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando os envelopes fechados que acompanham os trabalhos serão abertos.

3.3 – O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação dos trabalhos.

Parágrafo Único – Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, **via email - bpmhbsm@yahoo.com.br** ,após a publicação do resultado final em documento no formato .doc, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5.
(deve constar : modalidade(conto,crônica ou poesia)- titulo- nome completo do autor - cidade procedente e o texto)
Obs: Os Textos selecionados **deverão vir corrigidos** de acordo com as novas regras ortográfica da Língua Portuguesa.Sendo assim a correção do seu texto , para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.
A Comissão Organizadora decidiu **não MAIS Uso e Envio de CD** para evitar a desperdício e contribuir com a sustentabilidade.
4 **- Premiação**:
4.1 – O **primeiro colocado em cada modalidade** receberá um prêmio no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) e certificado.**
4.2 – Aos candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada modalidade serão **conferidos certificados**.
4.3 – Será concedido um **Prêmio de Incentivo Local** em cada modalidade, dirigido exclusivamente a candidatos naturais de Santa Maria ou residentes na cidade há mais de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação afim.
4.4 - O valor do prêmio de incentivo será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em cada modalidade.
4.5 - Caso a seleção do vencedor em âmbito local recaia sobre o 1º colocado em âmbito nacional, este não terá direito ao Prêmio-Incentivo.
4.6 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser atribuídas até três (3) Menções Honrosas em cada modalidade.
5 - **Publicação:**
5.1- Os três (3) primeiros trabalhos classificados em cada modalidade serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.
5.2 - Os trabalhos distinguidos com Menção Honrosa poderão também ser publicados, para o que os selecionados cederão os direitos autorais.
5.3 - A entrega dos prêmios será feita em agosto, em Sessão Solene do Mês da Cultura de Santa Maria e durante a semana do aniversário do poeta Felippe D'Oliveira.
6 - **Disposições Gerais:**
6.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.
6.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.
6.3 - Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados num prazo de 30 (trinta) dias seguintes à premiação, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide. Após essa data, serão encaminhados para as cooperativas de materiais recicláveis.
6.4 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela instituição promotora.
7 **– Cronograma**:
7.1 – Inscrições e Envio de trabalhos**: 1º março a 29 de abril de 2016.**
7.2 – Seleção e classificação: **16 de maio a 30 de junho de 2016**.
7.3 – Divulgação do resultado: **11 de julho de 2016.**
7.4 – Premiação: **25 de agosto de 2016**
OBS: Com exceção da data das inscrições, as restantes datas estão sujeitas à mudanças, conforme o número de inscritos e as necessidades de edição e planejamento do livro.

XXXIX Concurso Literário Felipe D'Oliveira - 2016 Ficha de Inscrição

Documento de Identidade

CPF

Categoria

Conto ( ) Crônica ( ) Poesia ( )

Nome Completo

Endereço Nº Apto.

Bairro CEP

Cidade UF Fone

Banco Nº Conta Nº Agência Cidade UF

Local e data Assinatura

E-mail

- -

Ficha Nº 1
Preencha e cole no exterior do envelope maior que vão os textos.

Título da obra: _____
_____
_____
Pseudônimo:_____
Categoria:_____

Ficha Nº 2
Preencha e cole no exterior do envelope menor que vai a ficha de inscrição.

Título da obra: _____
_____
_____
Pseudônimo:_____
Categoria:_____